



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 219/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Compras da Divisão de Laboratórios.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Compras da Divisão de Laboratórios, a função gratificada FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 49 de 12/03/12 Seção nº 2 Página 21